



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 23193/2021

Referência Termo de Fomento nº 053/2021

Proponente: Associação Erechim de Beach Soccer

CNPJ: 21.248.541/0001-03

Objeto: Processo Administrativo para procedimento de Dispensa de Chamamento Público a fim de instrumentalizar a parceria a ser firmada entre o município de Erechim e a Associação Erechim de Beach Soccer, para execução de “Obra de dois vestiários e piso no pavilhão já existente da Associação”.

Período de Execução: 03 (três) meses

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

Termo de Fomento

Acordo de Cooperação

Valor de repasse: R\$ 15.000,00 (vinte mil reais)

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 13.019/2014, e tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da Parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados:

Conforme relatório das páginas 112 a 119, foi verificado em vistorias de acompanhamento que o recurso foi investido corretamente para as melhorias pretendidas na associação. Este recurso vem como suporte à parte de uma obra maior que a Associação está executando aos poucos com recursos próprios, sendo que até o momento se alcançaram as metas pretendidas no plano de trabalho para utilização dos recursos, embora a Associação ainda tenha mais melhorias a realizar no local até que o espaço fique totalmente em condições de uso.

Impactos econômicos e sociais:

A qualidade dos espaços de uso coletivo dos estabelecimentos são essenciais para a qualidade dos serviços prestados, especialmente no que diz respeito a medidas sanitárias e de



saúde pública. As melhorias que estão sendo feitas no local proporcionarão mais conforto e qualidade de uso aos associados.

Grau de Satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Como o presente projeto tem uma vigência de 03 (três) meses, a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém, conforme já observado nas visitas “in loco” das adequações realizadas, é possível aferir que tais melhorias trarão grande satisfação aos usuários do local, uma vez que anteriormente à obra, o local não dispunha de tal infraestrutura para os usuários. Cabe salientar, ainda, que melhorias ainda estão sendo realizadas no local com recursos próprios e a obra ainda não se encontra finalizada para que se possa fazer tal avaliação.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto:

Como já citado anteriormente, as melhorias realizadas, por si só já trazem um grande avanço para a Associação. Todavia, o local ainda está em obras, o que virá a qualificar ainda mais os espaços e ampliar o uso da comunidade.

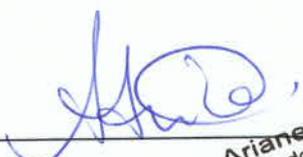
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 160) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de trabalho.

Diante do exposto, indico a (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidades da presente prestação de contas.

É o Parecer Técnico Conclusivo da Prestação de Contas.

Erechim, 01 de julho de 2022.


Gestor(a) da Parceria

Ariane Pedrotti de Avila Dias
Coordenadora do Serviço de Patrimônio Histórico
e Cultural
Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo
Portaria 261/2021